

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 99 DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação de Complementação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento, no valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para construção do Hospital Municipal Renilda de Fátima de Moraes, no município de Juruena, situado na Região de Saúde Noroeste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III- O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

IV- A Resolução CIB/MT nº 681 de 11 de dezembro de 2025, no qual dispõe sobre a aprovação do cofinanciamento estadual excepcional de investimento no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) para a construção do Hospital Municipal no município de Juruena, situado na Região de Saúde Noroeste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso;

V- A Proposição Operacional Noroeste -CIR NO/MT Nº 007 de 21 de janeiro de 2026, que aprova a solicitação de recurso no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para construção do hospital municipal no município de Juruena/MT, situado na Região de Saúde Noroeste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso, referente a 1ª complementação ao cofinanciamento estadual excepcional pactuado na Resolução CIB nº 681 de 011 de dezembro de 2025;

VI- O Processo SES-PRO-2026/04537 de 22 de janeiro de 2026, no qual a Prefeitura Municipal de Juruena-MT, encaminha Ofício nº 020/GB/SMS/2026, solicitando a primeira complementação de recurso para construção do hospital municipal, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a complementação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento, no valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para construção do Hospital Municipal Renilda de Fátima de Moraes, no município de Juruena, situado na Região de Saúde Noroeste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.

GILBERTO GOMES
DE
FIGUEIREDO:1748
2445153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2026.03.09
08:27:16 -04'00'

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Art. 2º O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido na modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso.

§1º Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

§2º Os recursos financeiros só serão repassados de acordo com a disponibilidade Orçamentária desta secretaria.

§3º Fica vedada a utilização do recurso ora aprovado para pagamento de despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista.

§4º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 05 de março de 2026.

GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:174824
45153

Assinado de forma digital por
GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2026.03.09 08:27:24
-04'00'

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT


Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT